

RESOLUÇÃO, Nº 006/2015.

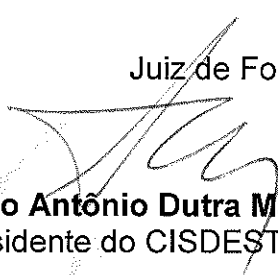
Dispõe sobre a adequação dos proventos da Função Gratificada de Coordenador de Frotas do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**, na execução das competências estabelecidas pelo **Contrato de Consórcio Público**, autoriza a adequação do Anexo Único alterando os proventos da Função Gratificada de Coordenador de Frotas, e eu, **Fernando Antônio Dutra Macedo**, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE** autorizado a alterar o Anexo Único do Contrato de Consórcio adequando os proventos da Função Gratificada de Coordenador de Frotas, que passam a ser estabelecidos em R\$3.727,50 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) mensais, na forma do Regimento Interno.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2015.



Fernando Antônio Dutra Macedo
Presidente do CISDESTE